



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88  
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Decreto n.º 066/2019, Castelândia-GO. 24 de abril de 2019.

*“Dispõe sobre nomeação de Fiscal e Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Castelândia e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. **AILTON RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, para responder no cargo de Fiscal e Coordenador da Vigilância Sanitária, não implicando em nenhum ônus para os cofres do município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

24/04/19 a 26/04/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.